FAQ GST SOBRE ACESSO AO CADASTRO ÚNICO E SIBEC

Tópicos:

- A. Qual o endereço para acesso ao Cadastro Único?
- B. O que é preciso para acessar o Cadastro Único?
- C. Realizei meu cadastro mas não recebi o e-mail de confirmação. O que tenho que fazer?
- D. Como deverá ser feito o permissionamento dos usuários finais?
- E. Quais usuários foram excluídos na implantação da nova versão?
- F. Os usuários do SIBEC também foram excluídos?
- G. Por que ao acessar o endereço do Cadastro Único eu não consigo mais acessar o SIBEC?
- H. Esqueci minha senha. O que devo fazer?
- I. Recebi o link da troca de senha e aparece a mensagem "Ocorreu um erro ... Código inválido, por favor faça login novamente através de sua aplicação.":
- J. Já realizei o autocadastramento, informei o código OTP e ainda assim não consigo acessar o Cadastro Único, o que devo fazer?
- K. Como será o acesso para os usuários máster?
- L. É necessário acesso à internet para utilização dos aplicativos de geração de código de autenticação?
- M. Eu já tenho o gerador de código OTP mas perdi o celular ou deletei o aplicativo. O que faço?
- N. Eu já tenho o aplicativo instalado mas quero trocar de celular. Preciso fazer o reset?
- O. Estava utilizando o sistema Cadastro Único e apareceu "Código de retorno:12." / "Mensagem: Certificação inválida". O que significa isso?
- P. Como faço para acessar o SIBEC?
- Q. Esqueci a senha. Como cadastrar uma nova?
- R. Os dados informados na identificação positiva não estão conferindo. O que devo fazer?
- S. Sou usuário máster no SIBEC. Onde encontro informações sobre permissionamento dos usuários?
- T. Sou usuário máster no SIBEC. Consigo acessar o sistema, mas não aparece a opção do SISGR para cadastrar os usuários finais. O que tenho que fazer?

A. Qual o endereço para acesso ao Cadastro Único?

O acesso ao Cadastro Único deverá ser realizado <u>exclusivamente</u> por meio do endereço eletrônico <u>https://www.cadastrounico.caixa.gov.br/</u>.

B. O que é preciso para acessar o Cadastro Único?

Desde o dia 7 de Julho de 2018, o acesso ao Sistema de Cadastro Único se dá por meio de CPF e senha numérica de seis dígitos cadastrada pelo próprio usuário no momento do auto cadastramento, e, ainda, código autenticador (OTP) gerado pelo aplicativo Código CAIXA ou similares.

Para isso é necessário que o usuário realize o autocadastramento disponível na página do Cadastro Único (<u>https://www.cadastrounico.caixa.gov.br/</u> - opção "Usuário novo? Cadastre-se"), baixe o aplicativo Código CAIXA, e, depois disso, que seja permissionado para acesso ao Sistema.

Os dados são informados da seguinte forma na primeira tela:



Quando o sistema apresentar a segunda tela, o usuário informa o código OTP gerado pelo aplicativo do celular:



C. Realizei meu cadastro mas não recebi o e-mail de confirmação. O que tenho que fazer?

Alguns provedores de e-mail encaminham a mensagem de confirmação para a pasta Spam (Lixo Eletrônico) indevidamente. Para esses casos, o usuário deve acessar essa pasta e clicar no link, confirmando o e-mail.

Caso a mensagem com o link não chegue em nenhuma pasta do e-mail do usuário após os 15 minutos, deverá fazer mais duas tentativas de reenviar o e-mail. Se o problema persistir, deverá entrar em contato com a / Atendimento da Caixa pelos telefones 3004.1104 – Capitais e Regiões Metropolitanas ou 0800-7260104 para outas localidades. Deverá selecionar as opções 3 – Ente Público e depois 4 – Site da Caixa e Caixa Eletrônico.

D. Como deverá ser feito o permissionamento dos usuários finais?

O permissionamento dos usuários finais é feito pelo usuário máster do órgão, que deverá permissionar sempre pelo CPF do usuário final.

Após entrar no sistema do Cadastro Único, o usuário máster deverá exibir as opções à direita do menu, utilizando a seta azul.

CAIXA	AMBIENTE SEGURO	e certificado 🧳
	MINE	HA CONTA SAIR
CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Olá, A	+
BUSCAR FAMÍLIA GERIR FAMÍLIA RELATÓRIOS BAIXAR ARQUIVOS		$\langle = \Rightarrow$
> Cadastro Único > Buscar Familia		
CÓDIGO PELO NIS INTEGRANTE DA FAMÍLIA PELO NIS INTEGRANTE Código Familiar:		
Pol	ítica de privacidade Termos d	e uso - CAIXA 2001

Depois deverá selecionar a opç	ao Administrar Usuários:
--------------------------------	--------------------------

CAIXA	AMBIENTE SEGURO E CERT	FICADO 🇳
	MINHA CON	ITA SAIR
CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Olá, A	
👖 BAIXAR ARQUIVOS 🗍 AGENDAR MIGRAÇÃO 🗍 ADMINISTRAR USUÁRIOS 🗍 ADMINISTRA	AR SISTEMAS	\Leftrightarrow
> Cadastro Único > Buscar Família		
Buscar Família		
Política	de privacidade Termos de uso -	CAIXA 2000

Em seguida deverá selecionar a opção "aqui" do texto "Clique aqui para abrir uma nova janela para acessar o sistema":



Para a segurança do usuário máster, o sistema solicitará um novo código autenticador, que deve ser gerado no aplicativo "Código Caixa", "Free OTP" ou "Google Autenticator". O usuário deverá inserir o código gerado e selecionar a opção "Entrar":



O sistema exibirá a tela de Permissionamento, onde o usuário máster deve selecionar a opção DUN – SIDUN-CADASTRO ÚNICO 7:

	Manutençao de Autorização
CNPJ > 00360305000104	
Selecione um Sistema 🗸	
Selecione um Sistema	

Como o sistema identifica o usuário pelo CPF, na próxima opção o usuário máster deve selecionar sempre a opção CPF:

O usuário máster deverá informar o CPF do usuário final e selecionar "BUSCAR". IMPORTANTE: Caso seja informado o CPF errado ou CPF correto com a marcação NIS, o sistema apresentará a mensagem "Usuário sem cadastro Social".

O sistema apresentará o CPF informado, o nome do usuário final e quais os perfis o usuário máster poderá cadastrar para o usuário final:

				Manutenção	de Autorização				-
0471 - 1005	0 301000104								-
NN - SEUN-C	ADASTRO LINICO 7 ~								
16 - 1									
	STREET, STREET	Contraction of the local division of the loc							
01234567890									
OT 23456 THIN			Asturicação		-	ela (1000
ICANE DO US		-	Asturicação Gentur	(INNERS)	-	ela (na Tim	(8,000
OL23456 THIN IOME DO US Common			Antonicação Scientes		BC/02/0002	140 1410 14173/14184	20100.00	23/09/59	
Colored Rowcod			Antonicação Genter D	- Nummer CC	81/01/9861	Pan Pain 35/13/9699 35/13/9699	241.00.00 241.00.00	7m (2)(3)(58) (2)(3)(58)	0 0 0 0
Contraction Contraction Powerstell Powerstell Powerstell			Antoniaște Gente D D	C Autornal C C C C	BL/BL/BBC	Pas (1)113/9999 (1)113/9999 (1)113/9999	201.00.00	100 (2009:39) (2009:39)	0 0 0 0 0 0

O usuário máster deverá selecionar na coluna Usuário os perfis que o usuário final deverá ser permissionado e selecionar a opção 🕥.

O sistema apresentará a mensagem "Inclusão realizada com sucesso":

	Manutenção de Autorização		
			SAIR
CNPJ ~ 00360305000104			
DUN - STDUN-CADASTRO UNIC	17 4		
	ningen .	×	
71910468134			
GABRIELA ROCHA TANEZINI	Inclusão realizada com sucesso.		
Grupo		<u>_</u>	
Código N	FECHAR DETALHE>>	Ein	
PDUNN008 CONSULT-		23:59:59	0 0

Caso aconteça algum erro no processo, o usuário máster deve recorrer ao atendimento da Caixa pelos telefones 3004.1104 – Capitais e Regiões Metropolitanas ou 0800-7260104 para outas localidades. Deverá selecionar as opções 3 – Ente Público e depois 6 – Cadastro Único e Bolsa Família.

E. Quais usuários foram excluídos na implantação da nova versão?

Todos os usuários finais tiveram seu permissionamento ao Cadastro Único removido. Após o autocadastramento no endereço disponível na página do Cadastro Único (<u>https://www.cadastrounico.caixa.gov.br/</u> opção "Usuário novo? Cadastre-se"), os usuários finais deverão ser permissionados novamente, pelo usuário máster do órgão, para acesso ao Cadastro Único.

F. Os usuários do SIBEC também foram excluídos?

Não, foram excluídos apenas os usuários finais do Cadastro Único.

G. Por que ao acessar o endereço do Cadastro Único eu não consigo mais acessar o SIBEC?

A partir da implantação da versão 7.16 do Cadastro Único, em 07/07/2018, quando os usuários acessarem o sistema (endereço: https://www.cadastrounico.caixa.gov.br/), não será exibida a lista de acesso do SISGR. Dessa forma, não existe mais a opção de acessar o SIBEC utilizando o endereço do cadastro único.

Da mesma forma, quando se acessa o endereço do SIBEC (https://www.beneficiossociais.caixa.gov.br), na árvore de acessos do SISGR não aparecerá a opção do Cadastro Único.

H. Esqueci minha senha. O que devo fazer?

Quando o usuário esqueceu a senha ou o sistema informa que a senha está inválida deverá selecionar a opção "Esqueceu sua senha?":



O sistema exibirá a tela solicitando o CPF do usuário:

	Português v Esqueceu sua senha?
	CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL
-	Digite seu CPF ou endereço de e-mail e nós lhe enviaremos instruções sobre como criar uma nova senha.
	Ok
VOCÊ ESTÁ ENTRANDO EM UM AMBIENTE SEGURO	« Voltar
Suporte operacional da CAIXA: 3004 1104 (Capitais e regiões metropolitanas) 0800 726 0104 (demais regiões).	

Após informar o CPF e clicar em OK o usuário receberá um e-mail enviado pelo sistema:



O e-mail é enviado do remetente <u>logincaixa@caixa.gov.br</u>, contendo o link para troca de senha. Esse link tem validade de 15 minutos.



Alguém solicitou alteração nas suas credenciais da conta Login Caixa. Se foi você, click no link abaixo para redefinir sua senha.

https://login.caixa.gov.br/auth/realms/internet/login-actions/reset-credentials? Link code=YQQXJttjkl6Q3pzLTRiPU3VhiU1QKgzo3VYbuaFub8k.2aa50869-db64-4cad-be22-18fd67be8a21&execution=17aa8732-7fed-47b6-bcc1-07369cd4e125&key=FmNdN2mSFM

Esse link irá expirar em 15 minutos. ◄

Prazo de validade

Se você não deseja redefinir suas credenciais, apenas ignore essa mensagem e nada será alterado.



Após clicar no link, o sistema exibirá a tela para informar o código OTP, para segurança do usuário:

Em seguida o sistema apresentará tela para cadastramento da nova senha. O usuário deve informar a senha e confirmar no campo abaixo:

	Português v Atualização de senha CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL Você precisa mudar sua senha para ativar sua conta.
	Confirme a senha
VOCÊ ESTĂ ENTRANDO EM UM AMBIENTE SEGURO	Ok
004 1104 (Capitais e regiões metropolitanas) 0800 726 0104 (demais regiões).	

A senha tem que atender os critérios abaixo:



O sistema marcará com o ícone 🖋 para os critérios atendidos e com ícone ≍ para os critérios ainda não atendidos.

Após a definição da senha o sistema apresenta a tela com a mensagem "Sua conta foi atualizada":



I. Recebi o link da troca de senha e aparece a mensagem "Ocorreu um erro ... Código inválido, por favor faça login novamente através de sua aplicação.":

Quando o sistema apresenta a mensagem abaixo, após ser selecionado o link de troca de senha, significa que o link já está expirado.



Existem três razões para um link ser expirado:

1. <u>Tempo de geração excedido</u>: O link tem validade de 15 minutos. Se ele for utilizado após esse tempo irá apresentar a mensagem acima. Nesse caso o usuário deve solicitar um novo link na opção "Esqueceu suasenha?".

2. <u>Link já utilizado</u>: O link só pode ser utilizado uma única vez. Caso o usuário já tenha clicado no link e não finalizado a troca de senha, ele não pode ser utilizado novamente. Nesse caso o usuário deverá solicitar um novo link na opção "Esqueceu sua senha?".

3. <u>Link pré-visualizado pelo Hotmail ou Outook do usuário</u>: As plataformas de e-mail Hotmail e Outlook tem em sua configuração a opção Visualizar Link no e-mail habilitada. Essa ferramenta atualiza a situação do link para já utilizado, gerando o erro acima. Para esses casos, o usuário deverá acessar a configuração do e-mail e desabilitar essa opção:



Na barra superior o usuário deve clicar em CONFIGURAÇÕE Em seguida, clicar em OPÇÕES > LAYOUT > VISUALIZAÇÃO DE LINC Desmarcar a opção "Visualizar links no email" Salvar a informação e fechar o e-mail.

Após esses passos, deverá solicitar um novo link na opção "Esqueceu sua senha?".

J. Já realizei o autocadastramento, informei o código OTP e ainda assim não consigo acessar o Cadastro Único, o que devo fazer?

Nesse caso podem acontecer três situações onde o sistema retorna uma das mensagens abaixo:

4. "CPF ou Senha inválido":

	CADASTRO ÚNIC DO C CPF ou senha	Português v Login Caixa CO PARA PROGRAMAS SOCIAIS GOVERNO FEDERAL inválida.
VOCÊ ESTÁ ENTRANDO EM UM AMBIENTE SEGURO Suporte operacional da CAIXA: 3004 1104 (Capitais e regiões metropolitanas) 0800 726 0104 (demais regiões).	Aiuda	Esqueceu sua senha? Entrar

Essa mensagem de erro é apresentada quando o usuário está informando seu CPF ou sua senha incorretamente. O sistema aceita cinco tentativas antes de bloquear o usuário. Após a quinta tentativa o usuário é bloqueado e o sistema continua apresentando essa mensagem.

Para esses casos, recomendamos que o usuário, após duas tentativas selecione a opção "Esqueceu suasenha?".

	CADASTRO	Português ∨ Login Caixa ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL
	<mark>오</mark> 은 Senha	
VOCÊ ESTÁ ENTRANDO EM UM AMBIENTE SEGURO		Esqueceu sua senha? Entrar
Suporte operacional da CAIXA: 3004 1104 (Capitais e regiões metropolitanas) 0800 726 0104 (demais regiões).	Ajuda	Novo usuário? <u>Cadastre-se</u>

5. "Código OTP inválido":

2 9 9	Português ∨ Login Caixa
	CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL
	Código autenticador inválido.
	Código autenticador
	Entror Cancelar
VOCË ESTĂ ENTRANDO EM UM AMBIENTE SEGURO	
Suporte operacional da CAIXA: 3004 1104 (Capitais e regiões metropolitanas) 0800 726 0104 (demais regiões).	

Essa mensagem é exibida quando o código gerado pelo OTP não está de acordo com o esperado pelo sistema.

A razão para essa ocorrência é a diferença do horário entre o aparelho do usuário e o horário oficial.

Para conseguir acessar o sistema, o usuário deve sincronizar o horário do aparelho celular seguindo os seguintes passos:

- a. Nas configurações do seu celular selecionar a opção "Data e hora automáticas".
- b. No app "Código Caixa" selecionar a opção "Sincronizar horário" (dentro da opção três pontos verticais para android ou no ícone de relógio para IOS IPhone).
- c. Tentar novamente incluir o código otp.

Caso, após os procedimentos acima continue apresentando o erro o usuário deverá realizar o RESET do seu OTP pelo endereço <u>https://login.caixa.gov.br/regotp/reset</u>. <u>LEMBRE-SE</u>: o RESET do OTP sempre exclui todas as permissões do usuário ao sistema do Cadastro Único. 6. "Usuário não possui permissão de acesso ao Sistema Cadastro Único" ou uma tela com o título Empresas, sem mais informações:

CAIXA	ambiente seguro e certificado 🧳
	MINHA CONTA SAIR
CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
Acesso Negado	
Mensagem: Usuário não possui permissão de acesso ao Sistema Cadastro Único. Data / Hora: 11/07/2018 11:58:40	ž
Pot	ítica de privacidade Termos de uso - CAIXA 2009

Para solucionar essa ocorrência, caso seja o usuário final que não tenha sido permissionado ou tenha realizado o reset, deve ser solicitado ao usuário máster do município um novo permissionamento. Caso seja o usuário máster, deve enviar novamente a FICUS/E e a documentação necessária para permissionamento a uma agencia da CAIXA.

K. Como será o acesso para os usuários máster?

Os usuários máster também deverão realizar o autocadastramento e baixar o aplicativo para geração de código OTP (Código Caixa, Free OTP ou Google Autenticator) para a geração do código de acesso. Além disso, devem encaminhar FICUS à CAIXA para cadastramento como Máster.

L. É necessário acesso à internet para utilização dos aplicativos de geração de código de autenticação?

Os aplicativos de geração de código funcionam off-line (sem acesso à internet), dessa forma, não é necessária rede wi-fi ou utilização de pacotes de dados da operadora de rede móvel. Na instalação do aplicativo e na sincronização de horário é necessária conexão com a internet, onde é recomendado a utilização de conexão Wi-fi para evitar consumo do pacote de dados.

M. Eu já tenho o gerador de código OTP mas perdi o celular ou deletei o aplicativo. O que faço?

Para esses casos é necessário realizar o RESET do cadastro do Código OTP. Para isso o usuário deverá acessar o endereço <u>https://login.caixa.gov.br/regotp/reset</u>. Em seguida deverá informar o CPF, a senha cadastrada no autocadastramento e em seguida clicar na opção "Resetar":

Resetar OTP

iário*	CPF	
ienha*	Senha	

O sistema apresentará mensagem de alerta onde informa que o usuário vai perder todos os perfis de acesso e solicita a permissão para prosseguir.

Caso o usuário selecione a opção "Prosseguir", <u>perderá seu permissionamento ao</u> <u>Cadastro Único, tendo que solicitar novamente.</u>

Caso seja o usuário final que tenha realizado o reset, deve ser solicitado ao usuário máster do município um novo permissionamento. Caso seja o usuário máster que tenha realizado o procedimento, deve enviar novamente a FICUS/E e a documentação necessária para permissionamento a uma agencia da CAIXA.



O sistema confirma a exclusão do OTP antigo para novo cadastro:

uário*	01234567890
Senha*	•••••
	5
	Resetar

Na próxima vez que o usuário for acessar o Sistema do Cadastro Único, após informar o CPF e a senha, será exibido um QRCode para cadastramento do novo dispositivo. O usuário deverá capturar o QRCode e informar o código OTP gerado no novo dispositivo:



N. Eu já tenho o aplicativo instalado mas quero trocar de celular. Preciso fazer o reset?

Não. Se você realizar o reset do OTP irá perder o permissionamento ao Cadastro Único. Para trocar o aparelho celular deve entrar no Sistema do Cadastro Único informando CPF e senha e em seguida o Código OTP do telefone antigo.

Após o sistema apresentar a tela do Cadastro Único, deverá selecionar a opção "MINHA CONTA".

CAIXA	AMBIENTE SEGURO E CERTIFICADO 🧳		
CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Olå, A		
BUSCAR FAMÍLIA GERIR FAMÍLIA RELATÓRIOS BAIXAR ARQUIVOS	(-		
> Cadastro Único > Buscar Família	ashirashirash		
Buscar Família			
Pol	itica de privacidade Termos de uso - CAIXA 2009		

Na opção Autenticador, o usuário deve clicar no ícone de lixeira para excluir o celular antigo:

CAIXA		Português (Brasil) v	Sair	
Conta	Autenticator			
Senha	Autenticadores Configurados		ırados	
Autenticador >	Mobile	1		
Identidade Federada				
Sessões				
Aplicativos				
Log				

Depois, no novo celular, o usuário deverá abrir o aplicativo de geração de código OTP e deve capturar o QR Code apresentado pelo sistema e informar o código gerado pelo aplicativo:



O. Estava utilizando o sistema Cadastro Único e apareceu "Código de retorno:12." / "Mensagem: Certificação inválida". O que significa isso?

A mensagem com Código de retorno 12 – Certificação inválida é apresentada quando a seção do Cadastro Único é expirada. A seção pode ser expirada por dois motivos: Mais de 30 minutos sem utilizar o sistema ou acesso do mesmo usuário em outra máquina, outro navegador ou outra janela.

É recomendado executar a limpeza de cache, pressionando as teclas Ctrl + Shift + Del, marcar todas as opções e selecionar o botão de confirmação ("Limpar agora", para o Mozilla FireFox; "Limpar dados", para o Google Chorme; ou "Excluir", para o Internet Explorer). Depois do procedimento o usuário deverá fechar todos os navegadores. Em seguida abrir novamente o navegador e acessar o sistema pelo endereço https://www.cadastrounico.caixa.gov.br.

P. Como faço para acessar o SIBEC?

Para que o usuário utilize o SIBEC (Sistema de Benefícios ao Cidadão) deverá digitar o endereço https://www.beneficiossociais.caixa.gov.br/no navegador Internet Explorer, utilizando o NIS e SENHA cadastrada especificamente para o SIBEC. Caso o usuário queira mais informações sobre o acesso ao SIBEC, consulte o Guia Acesso SIBEC para Municípios: http://www.caixa.gov.br/Downloads/cidades-guia-acesso-sibec-paramunicipios/Guia acesso SIBEC para Municipios.pdf.

Q. Esqueci a senha. Como cadastrar uma nova?

Após acessar o SIBEC pelo endereço https://www.beneficiossociais.caixa.gov.br/ o usuário deverá selecionar a opção "ESQUECI SENHA":

C (DICIDA CED)			
2673616103	0		
em pontos e sem hifen)			
enha Internet			
_		~	
Não sou u	ım robô	INCARTCHA	
		Privacidade - Termos	

Em seguida o usuário deverá aceitar o termo de Cadastramento de Senha de Internet: CLÁUSULA 5" - DAS OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

O USUARIO se obraga a: 1 - Arcar com quasiquer despesas decorrentes dos serviços de telecomunicações, inclusive provedores de acesso à Internet, utiliza II - Utilizar corretamente o Aplicativo Internet - Informações Sociais, III - Guardar siglio das suas Senhas, solicitando ou providenciando sua(s) troca(s) sempre que julgar necessârio; IV - Tratar todos os dados relativos às informações sociais com a proteção e o zelo necessârios e comprometendo-se a dar adequ pela utilização indevida por tecicos; V - Comunicar a qualquer Agência da CAIXA divergência apurada na utilização do produto; ada utilização às informações disponibilizadas pela CAIXA, desobrio ando,a de qualq

CLÁUSULA 6º - DAS ATUALIZAÇÕES E MODIFICAÇÕES A CAIXA, mediante comunicação prévia ao USUÁRIO, poderá agregar ou retirar serviços do Aplicativo Internet - Informações Sociais e/ou introduzir modificações no presente contrato. Parágrafo 1º - A CAIXA poderá efetuar qualquer incorporação de novos serviços, alteração da(s) forma(s) de acesso e/ou novas versões do aplicativo.

CLÁUSULA 7º - DO PRAZO DE DURAÇÃO As presentes disposições vigorarião por prazo indeterminado, a partir da adesão do USUÁRIO. Paráranto ínico - A duração do Curinato está condicionada à identificação do cidadão na Base de Pessoa Natural do Sistema de Informações Sociais da CAIXA.

CLÁUSULA 8° - DA RESCISÃO DO CONTRATO Será facultada às partes a rescusão do Contrato, a qualquer tempo, mediante comunicação formal. Parágrafo 1° - Constiturá causa de rescusão do presente contrato, independentemente de aviso ou interpelação, judicial ou extrajudicial, respondendo a parte que der causa à rescisão, pelos prejuízos causados à outra 1 - O descumprimento das cláusulas contatualas; 11 - A prácias dobras de qualquer ação ou deliberada omissão do USUÁRIO visando à obtenção de vantagens llícitas por meio do Aplicativo Internet - Informações Sociais.

CLÁUSULA 9° - DO FORO Para diminir quaisquer questões decorrentes deste instrumento, as partes elegem, com privilégio sobre quaiquer outro, o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasilia/DF



Na próxima tela o usuário deverá informar a Senha Cidadão e Cadastrar a Senha Internet:

NIS (Nú	mero de Identificação Social): 12673673603
Você dev	ve cadastrar uma nova senha, contendo de 6 a 8 caracteres alfanui
Para fazi Aguarde	er o cadastramento de sua Senha Internet, informe, nos campos co a próxima tela com a confirmação do cadastramento da sua Senha
Senha d	o Cartão do Cidadão
Senha In	itemet
Confirma	ição da Senha Internet
	Niša sou um rohâ

Caso o usuário não lembre sua Senha Cidadão deverá selecionar a opção "ESQUECI A SENHA" e o sistema solicitará a Identificação Positiva:

Confrontação com o Cadastro de Informações Sociais
NIS (Número de Identificação Social): 12673616103
Nome
Nome do Pai
Nome da Mãe
Data de Nascimento
Município de Nascimento
CPF
Identidade
Titulo de Eleitor
Não sou um robô reCAPTCHA Privacidade - Termos de Utilização

R. Os dados informados na identificação positiva não estão conferindo. O que devo fazer?

Caso os dados informados na identificação positiva estejam corretos e apresentando divergência com o Cadastro NIS, o usuário deve:

- a. Ir a uma agência da Caixa atualizar os dados do Cadastro NIS;
- b. Solicitar o cadastramento de uma senha cidadão.

Depois disso, o usuário poderá cadastrar sua senha informando a senha cidadão. IMPORTANTE: Caso o usuário informe os dados da identificação positiva divergentes por mais de 5 tentativas, ficará bloqueado por 7 dias.

S. Sou usuário máster no SIBEC. Onde encontro informações sobre permissionamento dos usuários?

No item 3.1 da Guia Acesso SIBEC para Municípios: http://www.caixa.gov.br/Downloads/cidades-guia-acesso-sibec-paramunicipios/Guia_acesso_SIBEC_para_Municipios.pdf, estão descritos os procedimentos do usuário máster acerca de permissionamento dos usuários.

T. Sou usuário máster no SIBEC. Consigo acessar o sistema, mas não aparece a opção do SISGR para cadastrar os usuários finais. O que tenho que fazer?

Nesse caso, o usuário máster está cadastrado com uma senha internet que teve sua validação por meio de identificação positiva. Caso lembre sua senha cidadão, deverá selecionar a opção "Esqueci Senha" e cadastrar uma nova senha informando a Senha Cidadão. Caso não tenha ou não lembre a senha cidadão, o usuário máster deverá ir a uma agência da Caixa para cadastrá-la e executar o procedimento da opção "Esqueci Senha".